ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

PROTOCOLO
Em 12/11/10 10:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0091/2010

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO QUE SEJA FEITO A CANALIZAÇÃO NA RUA ARAMITA DE SOUZA EM FRENTE O NUMERO 368.

CONSIDERANDO a preocupação desta Vereadora com o bem estar destes moradores, pois a Rua esta em situação precária;

CONSIDERANDO que a falta de canalização causa mau cheiro, atrai mosquitos e outros insetos para as casas próximas a rua;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público proporcionar ruas em condições para que os moradores possam conviver com tranqüilidade;

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Saneamento a canalização na Rua Aramita de Souza Bairro Charrua.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22/11/2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
VEREADORA DO PARTIDO PROGRESSISTA

Scanned with CamScanner